



## REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

---

### SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 04 de Julho de 2017, a sua 22.<sup>a</sup> Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou as seguintes propostas, a submeter à Assembleia da República:

- Lei de revisão da Lei n.º 7/2009, de 11 de Março, republicada pela Lei n.º 3/2011, de 11 de Janeiro, que aprova o Estatuto dos Magistrados Judiciais.

A revisão visa adequar o Estatuto dos Magistrados Judiciais às exigências e prioridades que se colocam nos aspectos relativos ao sistema de administração da justiça, da proximidade ao cidadão, da transparência e de integridade do judiciário.

- Lei de revisão da Lei que cria os Tribunais de Trabalho.

A revisão visa adaptar a Lei que cria os Tribunais de Trabalho ao actual quadro jurídico, social, económico e às exigências e prioridades que se colocam em material laboral.

- A Resolução que ratifica o Protocolo de 2002 à Convenção n.º 155, sobre a Segurança, a Saúde dos Trabalhadores e o Ambiente de Trabalho, de 20 de Junho de 2002, da Organização Internacional do Trabalho (OIT);

- A Resolução que ratifica o Protocolo de 2002 à Convenção n.º 155, de 1981, sobre a Segurança, a Saúde dos Trabalhadores e o Ambiente de Trabalho, de 20 de Junho de 2002, da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- A Resolução que ratifica a Convenção n.º 187, relativa ao Quadro Promocional para a Segurança e Saúde da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou:

- O Decreto que altera os artigos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 11 do Regulamento sobre o Sistema de Matrículas de Veículos Automóveis e Reboques, aprovado pelo Decreto n.º 51/2007, de 27 de Novembro;
- O Decreto que aprova o Regulamento sobre as regras de aprovação de marcas e modelos de automóveis, motociclos, ciclomotores, tractores agrícolas ou florestais, máquinas industriais, agrícolas ou florestais e revoga o artigo 19 do Regulamento do Código de Estrada, aprovado pela Portaria n.º 13.469, de 06 de Novembro de 1959.

Ainda nesta Sessão foram apreciados Relatórios sobre:

- A Visita Presidencial à Província de Tete;
- O estágio da cabotagem marítima.

Maputo, 04 de Julho de 2017.